



## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 010, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre designação de servidora para prestação de serviços como Agente de Desenvolvimento junto a Sala do Empreendedor, E-SIC, Ouvidoria e Encarregado de dados da LGPD.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público na execução do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura de Fátima e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO;

Considerando a necessidade de fortalecer a Sala do Empreendedor, garantindo atendimento qualificado aos micro e pequenos empresários do Município;

Considerando a importância da Ouvidoria e do E-SIC para assegurar transparência, acesso à informação e o controle social das ações da Administração Pública;

Considerando a obrigatoriedade de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), designando servidor responsável pelo tratamento e proteção das informações



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

personais no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLARA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 091.701.521-52, Assessor Especial III – DS4, para prestar serviços sem prejuízo do cargo de origem, com as seguintes atribuições:

- Agente de Desenvolvimento junto a Sala do Empreendedor;
- Ouvidoria;
- E-SIC;
- Encarregado de Dados da LGPD.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., dia 12 do mês de setembro de 2025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito